PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007200/2008

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2008

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002617/2007 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2008 a importância de R$ 1.100,00 (um mil cem reais), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Anulação Dotação		
0000006	002001.0412200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	00100	1.100,00
TOTAL :				**1.100,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000386	013001.0412200052.093	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FÁBRICA DE MANILHAS		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.100,00
TOTAL :				**1.100,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 05 maio de 2008.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal